

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0236/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0136/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0136/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: EDILTON BATISTA RAMOS - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.533.096/0001-56, com sede na AV. Silencio Fernandes, S/N, Bairro Cidade Nova, Igaporã-Ba, CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de vidro, janelas e espelhos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igaporã-BA e suas secretarias, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 14.632,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e dois reais), Igaporã - Bahia, 25 de julho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0220/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0032/2022, recomendada com base no artigo 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: MARCO INÁCIO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 08.983.619/0001-75, com sede na Avenida Francisca Moura, nº548, Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-441, cujo OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referente ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais sediados em Brasília/ DF. VALOR: R\$ 15,00 (quinze reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) de proveito econômico para os créditos a serem recebidos nas ações de recuperação de créditos a serem movidas contra a receita federal do Brasil nos termos da Ins. 001/2018. Igaporã - Bahia, 06 de julho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0031/2022 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0219/2022

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0031/2022, recomendada com base no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.759.153/0001-17, OBJETO: Contratação De Empresa Do Ramo Para Prestação De Serviços No Atendimento Aos Usuários Da Política De Assistência Social, Quanto Ao Auxílio Funeral, Em Atendimento Ao Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Igaporã – Bahia. VALOR GLOBAL: R\$ 33.432,55 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), Igaporã - Bahia, 06 de Julho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0332-22-PMI
Dispensa: Nº 0130-22D-PMI
Processo Administrativo: Nº 0224/2022
Contratada: EDILEUS LUIZ PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 31.395.607/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus para realizar manutenção nos veículos pertencente à frota no município de Igaporã-Ba.

Valor Global: R\$ 8.440,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta reais)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.20 - Secretaria Municipal De Planejamento Administração e Finanças	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.05 - Fundo Municipal De Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15%.

Vigência: 08 de julho a 30 de agosto 2022.
Base Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 08 de julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CT-0326-22-PMI
INEXIGIBILIDADE Nº 0032-221-PMI
P.A. Nº 0220-22-PMI

CONTRATADO: MARCO INÁCIO ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 08.983.619/0001-75, com sede na Avenida Francisca Moura, nº548, Centro, João Pessoa – PB, CEP: 58.013-441. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados, para elaboração, manejo e acompanhamento judicial de demanda, em face da UNIÃO, com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referente ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais sediados em Brasília/ DF. VALOR: R\$ 15,00 (quinze reais) para cada R\$ 100,00 (cem reais) de proveito econômico para os créditos a serem recebidos nas ações de recuperação de créditos a serem movidas contra a receita federal do Brasil nos termos da Ins. 001/2018 -do TCM-BA. VIGÊNCIA: 06/07/2022 ATÉ 06/07/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0325-22-PMI
Inexigibilidade: Nº 0031-221-PMI
Processo Administrativo: Nº 0219/2022
CONTRATADA: LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO - ME, inscrita no CNPJ: sob o nº 00.759.153/0001-17.

Objeto: Contratação De Empresa Do Ramo Para Prestação De Serviços No Atendimento Aos Usuários Da Política De Assistência Social, Quanto Ao Auxílio Funeral, Em Atendimento Ao Fundo Municipal De Assistência Social Do Município De Igaporã – Bahia.

Valor Global: R\$ 33.432,55 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

UNIDADE GESTORA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2301 - Programas de Assistência Social - FEAS	33.90.30.00.00 Material de Consumo	28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2301 - Programas de Assistência Social - FEAS	33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	28 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00.00 Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 06 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.
Base Legal: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93.

Igaporã - BA, 06 de Julho de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0224/2022
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2022**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do Art. 26, caput, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0130/2022, recomendada com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. CONTRATADO: EDILEUS LUIZ PEREIRA - ME, CNPJ: 31.395.607/0001-41, com sede na PC. OTAVIO MANGABEIRA, Nº 80, CENTRO, IGAPORÃ-BA, CEP: 46.490-000, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de pneus para realizar manutenção nos veículos pertencente à frota no município de Igaporã-Ba. VALOR GLOBAL: R\$ 8.440,00 (oito mil quatrocentos e quarenta reais), Igaporã - Bahia, 08 de julho de 2022 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.

**EXTRATO DO CONTRATO 341/2022
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0136/2022**

CONTRATADO: EDILTON BATISTA RAMOS - ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 17.533.096/0001-56, com sede na AV. Silencio Fernandes, S/N, Bairro Cidade Nova, Igaporã- Ba,



PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

CEP: 46.490-000, cujo OBJETO: Contratação de empresa do ramo para aquisição de vidro, janelas e espelhos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Igaporã-BA e suas secretarias, cujas especificações e características encontram-se detalhadas nos autos do processo administrativo. VALOR GLOBAL: R\$ 14.632,00 (quatorze mil e seiscentos e trinta e dois reais). As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2022 conforme indicado na tabela abaixo:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação 25%
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15%

VIGÊNCIA: 25/07/2022 a 30/09/2022

Base legal: art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93

Igaporã – Bahia, 25 de julho de 2022.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE CONTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0002/2022

Quinto Termo Aditivo de supressão do Contrato nº 0002/2022, que faz entre o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e a Empresa: AUTO POSTO DE IGAPORA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.640.004/0001-98, Inscrição Estadual nº 079.722.417, situado na Av. Ayrton Senna, Nº 309, Centro, Igaporã-Bahia, CEP: 46.490-000. Cujo objeto é Contratação de Empresa do ramo para aquisição de COMBUSTÍVEL (óleo diesel S10 e gasolina comum) em bomba, para abastecimento da frota de veículos pertencentes e a serviço do Município, em atendimento a Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias. Vem pelo presente Termo Aditivo de supressão do combustível (óleo diesel S10), previsto no Contrato Original, que fica suprimido em 8,96% (oito virgula noventa e seis por cento) no valor unitário, passando de R\$ 8,15 (oito reais e quinze centavos) para R\$ 7,42 (sete reais e quarenta e dois centavos), no COMBUSTÍVEL (gasolina comum), fica suprimido em 22,71% (vinte e dois virgula setenta e um por cento) no seu valor unitário, passando de R\$ 8,19 (oito reais e dezenove centavos) para R\$ 6,33 (seis reais e trinta e três centavos), para que possa suprir a demanda do município de Igaporã e suas respectivas secretarias. Igaporã-BA, em 18 de julho de 2022. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>